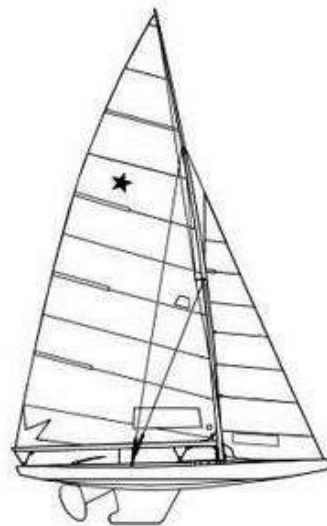




*Iate Clube do Rio de Janeiro*

**TAÇA  
ALBERTO RAVAZZANO  
CLASSE STAR**



**26 de Maio de 2024**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Taça Clube do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024;

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA TAÇA ALBERTO RAVAZZANO";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

### 5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

### 6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Estão programadas 02 (duas) regatas;
- 6.2. Nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 6.3. Programação:

Data	Hora	Atividade
26 de maio	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas

### 7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. A bandeira da classe será branca com o símbolo da classe STAR.

### 8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara. As regatas com percurso barla-sota serão realizadas preferencialmente nas raiais da Escola Naval e Praia do Flamengo.

### 7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. A bandeira da classe será branca com o símbolo da classe STAR.

### 8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. Conforme descrito na IR da Taça Comodoro das Classes Star, Ranger 22, J24 e HPE 25.

### 9. PERCURSO

- 9.1. Conforme descrito na IR da Taça Comodoro das Classes Star, Ranger 22, J24 e HPE 25.

### 10. MARCAS

- 10.1. Conforme descrito na IR da Taça Comodoro das Classes Star, Ranger 22, J24 e HPE 25.

### 11. OBSTRUÇÕES

- 11.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;
- 11.2. [DP] Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante o dia 26 de maio de 2024.





# Instituto de Vela do Rio de Janeiro

## 12. PARTIDA

12.1. Conforme descrito na IR da Taça Comodoro das Classes Star, Ranger 22, J24 e HPE 25.

## 13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

13.1. Conforme descrito na IR da Taça Comodoro das Classes Star, Ranger 22, J24 e HPE 25.

## 14. CHEGADA

14.1. Conforme descrito na IR da Taça Comodoro das Classes Star, Ranger 22, J24 e HPE 25.

## 15. LIMITES DE TEMPO

15.1. Conforme descrito na IR da Taça Comodoro das Classes Star, Ranger 22, J24 e HPE 25.

## 16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

16.1. Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

16.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 25/05/2024;

16.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

16.4. O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

16.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

16.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

## 17. PONTUAÇÃO

17.1. A Taça será válida com ao menos 1 (uma) regata completada;

17.2. Não haverá descarte.

## 18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo **canal 74**, ou pelos telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.

## 19. PREMIAÇÃO

19.1. Serão premiados os 03 primeiros colocados na Classificação Geral;

19.2 A Cerimônia de Premiação será no Jantar de confraternização (Gala) no fim de ano.

## 20. DECLARAÇÃO DE RISCO

20.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

20.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 21. TABUA DE MARÉ

26	0356	1.1
DOM	1106	0.2
	1654	1.2

## 22. DIVULGAÇÃO

22.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #taçaalbertoravazzano.

